

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO – CIBRAZEM
 EMPRESA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 TABELA DE TARIFAS PARA ARMAZENAGEM EM AMBIENTE
 NATURAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 VIGÊNCIA: 01.07.81

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR EM Cr\$	
			RIO DE JANEIRO	DEMAIS REGIÕES
01	DA ARMAZENAGEM			
01	ARMAZENAMENTO CONVENCIONAL			
	GRUPO A- Grãos e sementes ensacados			
	Cereais , grãos oleaginosos, sementes, etc.			
	- Com peso médio de até 30,5 Kg por volume	Cr\$/v. quinzena	2,10	1,25
	- Com peso médio de mais de 30,5 Kg e até 60,5 Kg por volume	Cr\$/v. quinzena	4,20	2,50
	GRUPO B- Produtos pulverícos, granulados e peletizados ensacados			
	Farinhas alimentícias., leite em pó, etc.			
	- Com peso médio de até 30,5 Kg por volume	Cr\$/v. quinzena	2,70	1,70
	- Com peso médio de mais de 30,5 Kg e até 60,5 Kg por volume	Cr\$/v. quinzena	5,40	3,40
	Açúcar			
	- Com peso médio de até 30,5 Kg por volume	Cr\$/v. quinzena	2,10	1,15
	- Com peso médio de mais de 30,5 Kg e até 60,5 Kg por volume	Cr\$/v. quinzena	4,20	2,30
	GRUPO C- Fibras vegetais em fardos			
	Juta , rami, algodão em pluma, sisal, malva, etc			
	- Com peso médio de até 250Kg por volume	Cr\$/v. quinzena	23,00	16,00
	GRUPO D- Produtos agropecuários diversos, ensacados, enlatados, engarrafados em recipientes de plásticos, em caixa, etc			
	Babaçu , castanhas, cera de carnaúba, pó cerífero, polpa de celulose, óleos, leite enlatado, etc	Cr\$/m² quinzena	160,00	105,00
	GRUPO E- Produtos não agropecuários diversos			
	Sacaria vazia	Cr\$/ sacco quinzena	0,15	0,15
	Ferro a céu aberto	Cr\$/ t. quinzena	25,00	25,00
	Manufaturados, minerais, metais, madeiras, papel, etc	Cr\$/m² quinzena	160,00	105,00
	AD-VALOREM			
	GRUPO A, B, C,D e E	Cr\$/Cr\$ cem	0,15	0,15
02	ARMAZENAMENTO A GRANEL – SILOS E GRANELEIROS			
	GRUPO A			
	Soja, arroz, milho, sorgo e trigo	Cr\$/t. quinzena	27,00	45,00
	AD-VALOREM			
	GRUPO A	Cr\$/Cr\$ cem	0,15	0,15
03	ARMAZENAMENTO A GRANEL – EM PISCINA			
	GRUPO A			
	Soja, arroz, milho, sorgo e trigo	Cr\$/t. quinzena	33,00	38,00
	AD-VALOREM			
	GRUPO A	Cr\$/Cr\$ cem	0,15	0,15
	OBS: A armazenagem a céu aberto será cobrado 70% (setenta por cento) das tarifas, exceto para os itens 01.01.05.02 (ferro a céu aberto) e 01. 01. 06 (AD-VALOREM).			
02	DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
	ANÁLISE	Cr\$/volume	*	*
	CLASSIFICAÇÃO	Cr\$/volume	*	*
	BRACAGEM	Cr\$/operação	*	*
	PESAGEM			
	Balança móvel	Cr\$/volume	0,80	0,80
	Balança rodoviária	Cr\$/ veiculo	200,00	230,00
	Balança ferroviária	Cr\$/ vagão	200,00	230,00
	RECEBIMENTO OU ENTRADA OU DESCARGA			
	Convencional	Cr\$/volume	*	*
	Silos e Graneleiros	Cr\$/ t	25,00	30,00
	Piscina	Cr\$/t	3,20	3,50
	LIMPEZA	Cr\$/t	65,00	95,00
	SECAGEM			
	Arroz ,trigo mourisco e sementes			
	- Até 18% de umidade	Cr\$/t	319,00	460,00
	- Acima de 18% de umidade	Cr\$/t	341,00	513,00
	DEMAIS PRODUTOS			
	- Até 18% de umidade	Cr\$/t	264,00	391,00
	- Acima de 18% de umidade	Cr\$/t	286,00	418,00
	BENEFICIAMENTO DE ARROZ			
	Com polimento	Cr\$/t	-	550,00
	Sem polimento	Cr\$/t	-	460,00
	EXPURGO OU FUMIGAÇÃO			
	Interno			
	Convencional			
	- Produtos ensacados	Cr\$/t	87,00	78,00
	- Produtos não ensacados	Cr\$/m³	55,00	45,00
	Silos e Graneleiros	Cr\$/t	40,00	62,00
	Piscina	Cr\$/t	87,00	78,00
	Externo – conforme tabela específica	Cr\$/t ou m³	*	*
	ENSAQUE OU REENSAQUE	Cr\$/volume	*	*
	COSTURA DE PEQUENO PORTE OU PONTEAÇÃO	Cr\$/volume	0,70	0,65
	CLASSIFICAÇÃO E EMALAMENTO DE SACARIA	Cr\$/mala	*	*
	MARCAÇÃO	Cr\$/volume	0,70	0,55
	MISTURA OU LIGA	Cr\$/t	65,00	65,00
	CARREGAMENTO OU SAÍDA OU CARGA			
	Convencional	Cr\$/volume	*	*
	Silos e Graneleiros	Cr\$/t	30,00	50,00
	Piscina	Cr\$/t	3,30	5,50
	EMPILHADEIRA AUTO MOTORA	Cr\$/t	40,00	35,00
	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
	Taxa de administração 10%	Cr\$/Cr\$ cem	10,00	10,00
	Expediente	Cr\$/C.D.	12,00	12,00
	Emissão de Warrant e Conhecimento de Depósito	Cr\$/Conjunto	130,00	130,00
	Comissão de Permanência em Conta - a partir do 1º dia do vencimento, 5% (CINCO POR CENTO) sobre o saldo devedor	Cr\$/Cr\$ cem	5,00	5,00
	OBS: Ao beneficiamento de arroz, em Unidades cujo equipamento seja movido por gerador, as tarifas serão acrescidas de 10% (dez por cento).			
			* A PREÇO DO DIA	

A presente tabela é normatizada pelo Regulamento da Armazenagem, da prestação de Serviços e das Tarifas a Meio Ambiente Natural.